



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

CHAMADA PÚBLICA DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 469/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, no uso de suas atribuições e com base nas LC nº 469/2022, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições da Chamada Pública para contratação de pessoal por prazo determinado, em caráter emergencial, por se tratar de serviços essenciais compondo assim o quadro de pessoal faltante na Secretaria de Saúde e para formação de Cadastro de Reserva – CR.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde está com a profissional nutricionista efetiva em Licença Maternidade e finalizou a lista rechamando os classificados no processo seletivo vigente;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade das atividades de nutricionista devido aos encaminhamentos de pediatra, oncologia e outros serviços;

CONSIDERANDO, por fim, que a ultima candidata temporaria chamada do seletivo vigente tomou posse e pouco mais de um mês solicitou desligamento para iniciar em outro estabelecimento;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE lança a presente Chamada Pública, para contratação temporária, de forma excepcional, na forma do art. 37, IX da CF, desde que inexistente listagem decorrente de teste seletivo, a fim de evitar a paralisação de prestação de serviços de saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenada por Comissão, designada pelo Secretário Municipal de Saúde.
- 1.2. A seleção dos candidatos será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site joacaba.sc.gov.br.
- 1.3. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter emergencial para atuar no Programa Estratégia de Saúde da Família, Unidades de Saúde e Cadastro Reserva – CR, em contrato temporário, pelo período máximo de um ano conforme Lei Complementar 469/2022.
- 1.4. O Cadastro de Reserva objetiva a continuidade no serviço público, em caso de surgimento de vagas temporárias e inexistência de listagem de teste seletivo.
- 1.5. O período do contrato temporário destinado à reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público e da motivação que ensejou a contratação.
- 1.6. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação.
- 1.7. No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1.8. O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações pelo prazo descrito na contratação;
- 1.9. O prazo para chamamento desta Chamada Pública será de 06 (seis) meses.
- 1.10. Os profissionais de saúde trabalharão nos serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

2. INSCRIÇÕES E LISTA DE DOCUMENTOS

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas **a partir do dia 04.09.2023 até o dia 11.09.2023 das 8:30h às 11:00h das 13:30 às 16h**, no Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria de Saúde de Joaçaba – SC, situada à Rua Getúlio Vargas, 205- Sala 01- Edifício Trevisan - Centro – Joaçaba ou pela WEB, por meio do “Betha Protocolo”. Cadastro por meio do site: <https://www.joacaba.sc.gov.br/>, em “Protocolo on line”.

2.1.1 A Prefeitura de Joaçaba não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, endereço de e-mail inválidos, congestionamento das linhas de comunicação, inscrições no limite do término do prazo estipulado, bem como outros fatores que impossibilitem a efetivação e é de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados corretos para a inscrição.

2.1.2A forma de cadastro e envio de documentos consta no ANEXO III desse edital.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer **cópias** dos documentos que comprovem os requisitos específicos referente ao cargo e os documentos a seguir:

- RG;
- CPF;
- Cópia dos requisitos específicos listados no item 3;
- Cópia dos títulos que deseja apresentar;

2.3 **ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da INSCRIÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados, bem como indicar qual o cargo a que pretende concorrer. **A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a respectiva inscrição.**

2.4 A autenticidade dos documentos entregues (para fins de inscrição e pontuação) são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal, de acordo com o art. 299 da Código Penal.

2.5 **O Candidato poderá se inscrever em apenas um cargo descrito no item 3 deste edital. Sendo que se inscrito em mais de um cargo, a primeira inscrição será automaticamente excluída.**

3. VAGAS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
--------	-----------------------	-------	-------------	------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.Nutricionista	35h	01+CR	R\$ 3.631,99	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão
------------------------	------------	-------	--------------	--

*Somente ocorrerá a nomeação de classificados em chamada pública nos casos de contratação temporária, na forma da lei municipal, e quando ausentes classificados em teste seletivo.

4. CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A classificação final e o chamamento dos candidatos consistirá obedecendo à ordem de classificação conforme seguinte tabela de pontuação:
- 4.2 O número de vagas será de acordo com a necessidade do Município, dentro do prazo de validade da Chamada pública.

CARGO: Nutricionista

Títulos para cargo Nutricionista	Pontuação	Valor Máximo
Tempo de atuação - atendimento em saúde.	1,0 a cada 4 (quatro) meses	2,0
Pós-graduação na área de Saúde.	1,0 cada certificado	2,0
Cursos, treinamentos, seminários na área da saúde.	0,5 a cada 40 horas de cursos	2,0

OBS 1: Somente serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, desde que ***relacionados diretamente com CARGO PRETENDIDO, devendo os candidatos fornecer cópias dos documentos comprobatórios a estes no ato de inscrição.***

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.
- 5.2 Serão classificados os candidatos que apresentarem a documentação requisitada no ato da inscrição bem como os requisitos específicos;
- 5.3 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme conveniência e interesse público.
- 5.4 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate: - maior tempo de trabalho na área, permanecendo o empate, maior idade. Persistindo o empate entre candidatos será realizado sorteio.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.5. A data da divulgação da classificação final é a constante no cronograma previsto no Anexo II desse edital e será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Joaçaba (www.joacaba.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/>).

6 . DA CHAMADA PÚBLICA

6.1 A Chamada Pública dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e documentos,

6.2 Entendem-se como documentos comprobatórios os certificados, declarações ou atestados, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedidos pela mesma. Não serão pontuados documentos sem timbre da entidade promotora e sem o número da carga horária total.

6.3 O tempo de experiência profissional poderá ser comprovado por meio de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração, em papel com timbre, da instituição/empresa, informando o tempo de serviço prestado naquela instituição, pelo responsável pelo setor de recursos humanos.

6.4. Não será admitida a juntada de novos documentos depois de realizada a inscrição.

6.5. O resultado dos candidatos aprovados será publicado oficialmente conforme Anexo II no site da Prefeitura Municipal de Joaçaba (www.joacaba.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios.

6.6 Para efeito de início da contagem do prazo de validade da Chamada Pública será considerada a data da publicação da homologação do resultado final.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até o dia subsequente, a contar da divulgação resultado final, conforme anexo II do edital. ´

7.2 Os mesmos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Saúde ou poderão ser feitas pela WEB, por meio do “Betha Protocolo”(Cadastro por meio do site: <https://www.joacaba.sc.gov.br/>, em “Protocolo on line”), no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:

- a) N° da Chamada Pública;
- b) Cargo a que concorre;
- c) Sucinta exposição dos motivos;
- d) Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este

Edital.

8. CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.1 Encerrada a fase de inscrições, a Secretaria Municipal de Saúde tornará pública a classificação dos candidatos que atenderam os requisitos, conforme ordem de classificação, por meio de Edital que será publicado no Diário Oficial do Município de Joaçaba e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.joaçaba.sc.gov.br>,

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:
- Classificação da Chamada Pública;
 - Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
 - Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
 - Escolaridade em conformidade com habilitação exigida;
 - Apresentar registro no respectivo órgão de classe – registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
 - Declaração de Não Acumulação de Cargos com outro ente da Administração Pública direta e indireta;
 - Conta corrente individual em banco designado pelo Município.
 - Demais documentos exigidos pelo setor de recursos humanos para cumprimento das exigências de contratação perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE
- 9.2 O candidato que for convocado terá prazo máximo de **02 (dois) dias úteis para assumir ou desistir da vaga sendo o contato feito por meio do email indicado pelo candidato na ficha de inscrição**. Serão convocados os candidatos para nomeação, devendo os mesmos se manifestarem acerca do interesse no cargo em até 02 (dois) dias úteis. Será de até 05 (cinco) dias o prazo para apresentação dos documentos e tomar posse. Passados estes prazos, o candidato passará automaticamente para o final da lista.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As habilitações necessárias ao exercício das funções objeto desta Chamada pública são as constantes no **Anexo I**.

10.2 A homologação do resultado preliminar da chamada pública será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site www.joaçaba.sc.gov.br;

10.3 Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;

10.4 Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão da Chamada Pública.

10.5 Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

10.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Joaçaba, 01 de setembro de 2023

Dioclésio Ragnini
Prefeito

Valmor João Reisdorfer
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
NUTRICIONISTA	<p>RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">· No âmbito de atuação na Secretaria de Educação: Planejar e elaborar cardápios, baseando-se nas técnicas de preparação dos alimentos atendendo às exigências do MEC; Acompanhar o trabalho dos funcionários que atuam na merenda escolar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, validade dos produtos; recebimento dos gêneros alimentícios e seu armazenamento, verificando o cumprimento do cardápio elaborado; Articular junto à equipe pedagógica atividades de educação alimentar; Orientar o cumprimento das exigências do programa de Alimentação Escolar, juntamente com o Conselho de Alimentação Escolar, auxiliando na fiscalização; Realizar atividades educativas junto à comunidade escolar; Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação saudável e elaborar projetos e/ou formas de aproveitamento das sobras de alimento; Avaliar alunos portadores de patologias e encaminhar dieta adequada para atendimento de suas necessidades; Realizar palestras em nutrição, bem como assessoria e consultoria quando necessário e elaborar capacitações para os profissionais atuantes nesta área, orientando sobre a estocagem, manipulação e controle de estoques;· No âmbito de atuação na Secretaria de Saúde: Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais de Nutrição, visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população.· - Implementar hábitos alimentares saudáveis, aconselhando e instruindo a população, sugerindo refeições balanceadas, com base na observação de aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, relacionando a patologia com a deficiência nutricional, procedente ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas. Adotar e cumprir procedimentos e/ou instruções elaboradas pelos profissionais da equipe técnica da Secretaria de Saúde referentes à sua área de atuação, fornecendo subsídios para o planejamento e execução das Políticas de Saúde.· No âmbito de atuação geral: Preparar o processo de compras conforme cardápios com base no número de refeições a serem servidas e estoque; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Capacitar os profissionais atuantes na área para a execução nas receitas indicadas no cardápio; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas. Articular informações, juntamente com profissionais de outras áreas e instituições, públicas ou privadas, preparando informes, atestados,	Formação: Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>laudos, pareceres e demais documentos, a fim de possibilitar o entendimento global das ações referentes à sua atribuição técnica.</p> <ul style="list-style-type: none">- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando, discutindo, trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins. (Redação dada pela Lei Complementar nº 352/2018)	
--	---	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA nº 02/2023

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Data de Nasc:	
CPF:	Estado Civil:	
e-mail:		
Telefone Residencial: ()		Celular: ()
Vaga para a qual está se inscrevendo: () Nutricionista () RG () CPF () Cópia dos requisitos específicos listados no item 3 (Diploma de Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão); () Comprovante de tempo de trabalho; () Cópia dos títulos que deseja apresentar.		
Títulos (assinalar com X)		
Tempo de atuação em atendimento em saúde - 1,0 a cada 4 (quatro) meses	()	
Pós-graduação na área de Saúde. - 1,0 a cada certificado	()	
Cursos, treinamentos, seminários na área da saúde - 0,5 (zero virgula cinco) a cada 40 horas de cursos	()	

Quadro de pontuação

Títulos		Pontuação
Tempo de atuação em atendimento em saúde	()	
Pós-graduação na área de Saúde. - 1,0 a cada certificado	()	
Cursos, treinamentos, seminários na área da saúde	()	
Total máximo de pontuação		

Data de entrega da documentação: ___/___/_____

Assinatura do responsável pela entrega da documentação: _____

Recebido por: _____ em: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - CRONOGRAMA

ITE M	AT O	DATAS
1.	Divulgação e publicação do edital	01/09/2023 3
2.	Período de inscrições Horário das (08:30 as 11h das 13:30h as 16h)	04/09/2023 a 11/09/2023
3.	Divulgação da classificação preliminar dos candidatos	12/09/2023 3
4.	Prazo para recursos quanto à classificação preliminar dos candidatos	13/09/2023 3
5.	Divulgação da classificação final dos candidatos	14/09/2023 3



ANEXO III

**MANUAL PARA ACESSAR O BETHA PROTOCOLO E ENVIAR OS DOCUMENTOS
NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

**COMO SOLICITAR OS
SERVIÇOS PARA INSCRIÇÃO
PASSO A PASSO**

1

Acesse:

www.joacaba.sc.gov.br

2



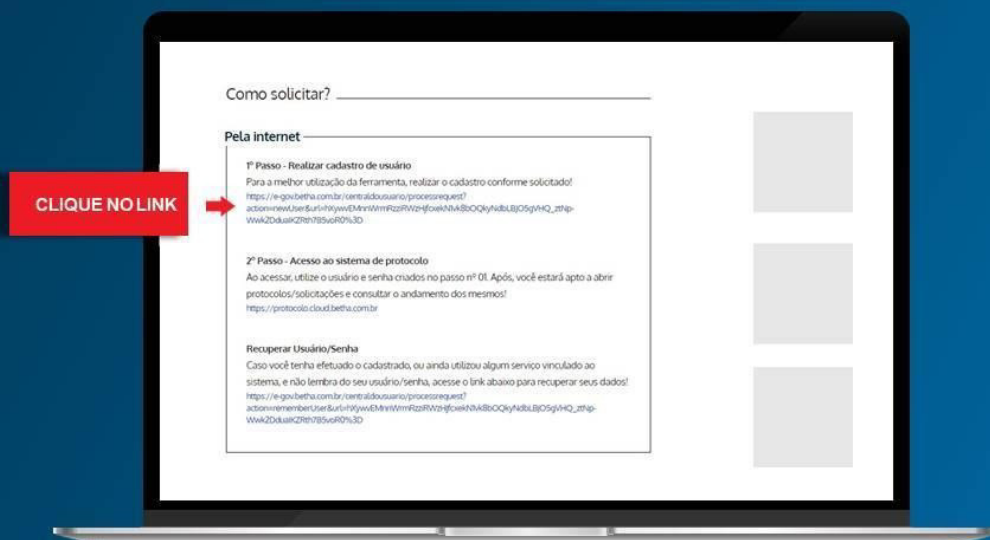
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1-Na página principal localize: Protocolo Online



3

2-Cadastre-se na plataforma Betha para iniciar um processo online



4



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

21- Preencha todos os campos do cadastro

*Após o pré-cadastro você receberá um e-mail para confirmar e finalizar seu cadastro. Por esse motivo é de suma importância que o usuário utilize um **e-mail e telefone válidos.**

Informações de login

Usuário de conexão: País:

Senha:

Seu senha deve conter 8 ou mais caracteres (para que haja o sistema de segurança)

Confirmação da senha:

Informações pessoais

Nome:

Data de nascimento: Sexo:

E-mail: Confirmação do e-mail:

E-mail secundário: Confirmação do e-mail secundário:

Celular: Confirmação do celular:

Informações do seu local de trabalho

Nome:

Não informado:

Estado: Município:

Selecione uma opção: Selecione uma opção:

CLIQUE PARA AVANÇAR →

5

3 - Após a conclusão e confirmação do cadastro, siga para 2º passo, na mesma página onde fez o cadastro

Pela internet

1º Passo - Realizar cadastro de usuário

Para a melhor utilização da ferramenta, realizar o cadastro conforme solicitado!

https://e-gov.betha.com.br/centraldousuario/processarequest?action=newUserurl=h0ywwEhnrWmFzRfVzHfjcxehN48BoOqyNkubJp05gHq_2thp-WwK2DduiK2Rsh78svvR0n3D

2º Passo - Acesso ao sistema de protocolo

Ao acessar, utilize o usuário e senha criados no passo nº 01. Após, você estará apto a abrir protocolos/solicitações e consultar o andamento dos mesmos!

<https://protocolo.cloud.betha.com.br>

Recuperar Usuário/Senha

Caso você tenha efetuado o cadastrado, ou ainda utilizou algum serviço vinculado ao sistema, e não lembra do seu usuário/senha, acesse o link abaixo para recuperar seus dados!

https://e-gov.betha.com.br/centraldousuario/processarequest?action=memberUserurl=h0ywwEhnrWmFzRfVzHfjcxehN48BoOqyNkubJp05gHq_2thp-WwK2DduiK2Rsh78svvR0n3D

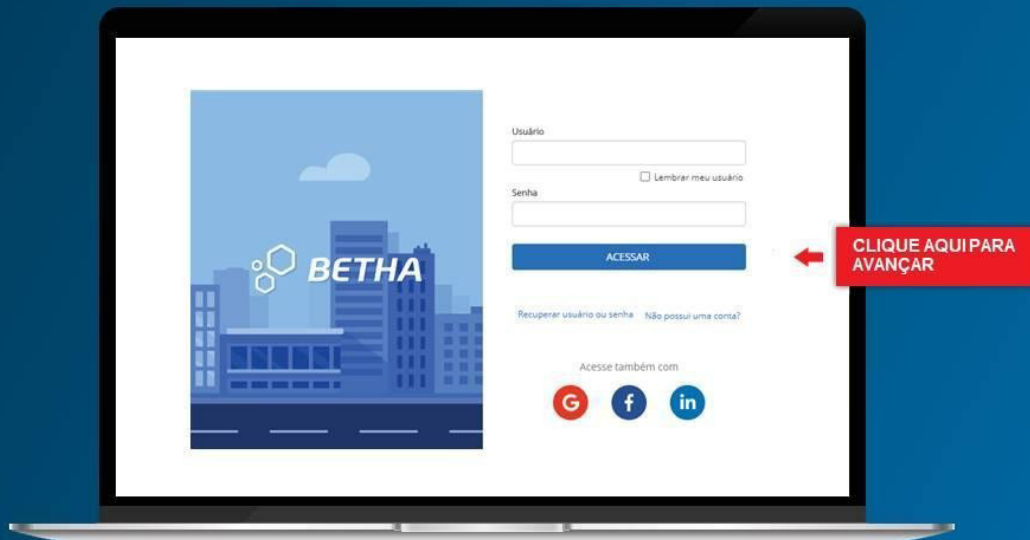
CLIQUE AQUI PARA INICIAR UM NOVO PROCESSO →

6



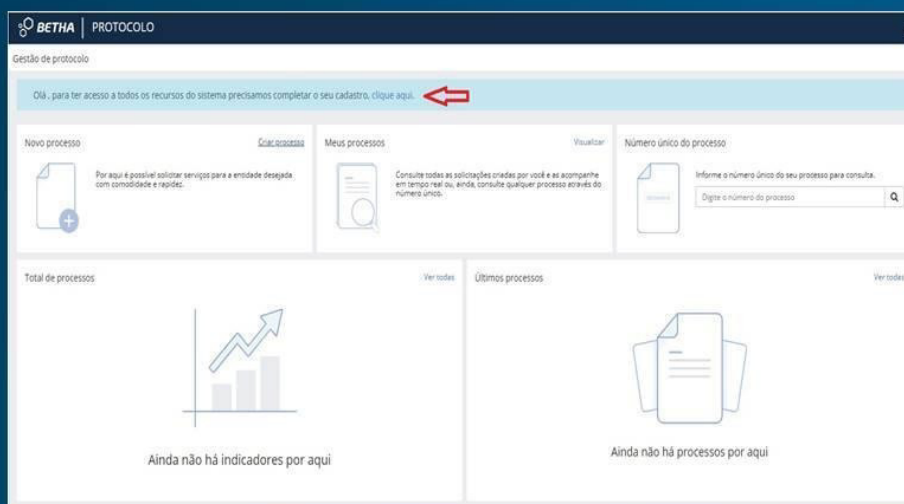
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4- Para fazer o login no Betha Protocolo, utilize o mesmo usuário e senha cadastrados



7

5 - Complete seu cadastro com seu CPF

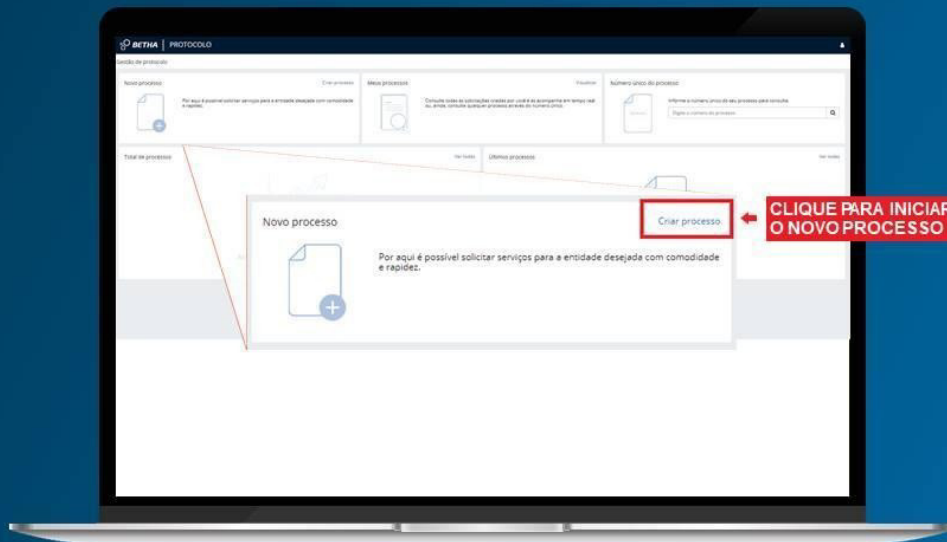


8



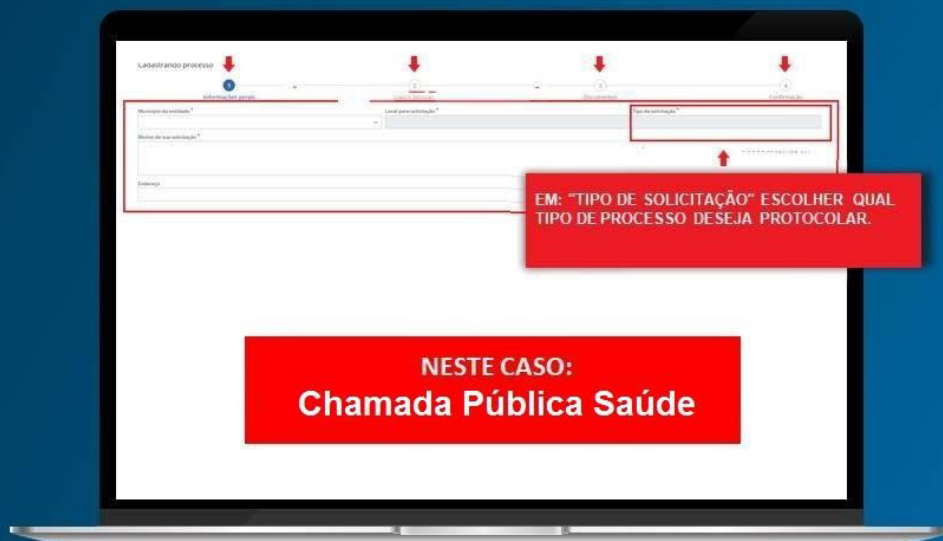
6 - Inicie um novo processo

No Protocolo Betha você terá acesso a todos os demais processos que estão em análise nos diversos municípios atendidos por este sistema.



9

7 - Para cadastrar o processo preencha todos os campos obrigatórios



10



8 – Preencha todos os dados solicitados

BETHA | PROTOCOLO

Página inicial > Novo processo

Cadastrando processo

Informações gerais 1 | **Dados pessoais 2** | Documentos 3 | Confirmação 4

Tipo de pessoa
 Física Jurídica

Nome completo * CPF * Data de nascimento * Sexo
 Feminino Masculino

RG * Órgão emissor * Data de emissão * UF de emissão *

E-mail * Confirmação do e-mail *
Obrigatório Obrigatório

Celular * Telefone *

ENDEREÇO

CEP * Estado * Município *

VOLTAR CLIQUE PARA AVANÇAR AVANÇAR

11

9 – Anexe os documentos obrigatórios

BETHA | PROTOCOLO

Página inicial > Novo processo

Cadastrando processo

Informações gerais 1 | Dados pessoais 2 | **Documentos 3** | Confirmação 4

Anexe os documentos obrigatórios

DOCUMENTO	ANEXE TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS COMO OBRIGATÓRIOS	É OBRIGATÓRIO?	ANEXO
DOCUMENTOS - compactados/zipados		Sim	<input type="checkbox"/>

Você deverá anexar em um **único arquivo (compactado)** todos os documentos solicitados no Edital.

VOLTAR CLIQUE PARA AVANÇAR AVANÇAR

12



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Confira as informações e corrija eventuais erros.

Após confirmar a solicitação do processo o setor responsável irá analisar as informações encaminhadas.

